



**Fundo Municipal de Previdência Social dos
Servidores do Município de Paranaíta-MT**
CNPJ 03.222.709/0001-20



PORTARIA N.º 010/2026

“Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Pensão por Morte em favor de Ana Sophia Ody e Maria Vitoria Ody, dependentes da servidora Sra. Maria Fernanda Matias”.

O Prefeito Municipal de Paranaíta e a Diretora Executiva do PREVPAR, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais nos termos art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 7, inciso “I”, art. 28, inciso “II”, e art. 29, inciso I da Lei Municipal n.º 002/2005, de 01 de junho de 2005.

Resolve,

Art. 1º Conceder pensão de PENSÃO POR MORTE em favor em favor de ANA SOPHIA ODY E MARIA VITORIA ODY, representadas neste ato por seu genitor Sr. Nestor Junior Ody, portador do RG n.º ***** SSP/SC, inscrito no CPF n.º ***.***.***-**, em decorrência do falecimento da servidora Sra. Maria Fernanda Matias, portadora do RG n.º ***** SESP/MT, inscrita no CPF n.º ***.***.***-**, matrícula funcional n.º 2228, efetiva no cargo de Técnico em Desenvolvimento Escolar, Classe “A”, Nível “04”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o processo do PREVPAR n.º 018/2025, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º O benefício ficou rateado da seguinte forma: 50,00% (cinquenta) por cento do valor do benefício para Ana Sophia Ody, de forma temporária até completar 21 anos de idade e 50,00% (cinquenta) por cento do valor do benefício para Maria Vitoria Ody, de forma temporária até completar 21 anos de idade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2025, data do óbito da servidora, revoga-se neste ato a portaria n.º 022/2025.

Registre, publique e cumpra-se.

Paranaíta – MT, 23 de março de 2026.

Lúcia Helena Rodrigues Elias
DIRETORA EXECUTIVA
PREVPAR

HOMOLOGO:

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito Municipal